



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão e Leite Longa Vida) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2017**, para os seguintes participantes:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.005/2017, PROCESSO Nº 72/2017

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**, com sede na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, à Rua Jesus Trujillo nº 1011, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.455.745/0001-04, Inscrição Estadual nº 170.095.330.118, **considerada vencedora** no **item 02** objeto da **Chamada Pública nº 01/2017**;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.006/2017, PROCESSO Nº 73/2017

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua João Pessoa nº 174, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.047.086/0001-21, Inscrição Estadual nº 039/0118460, **considerada vencedora** nos **itens: 01 e 03** objeto da **Chamada Pública nº 01/2017**.

Com respaldo legal no **artigo 24, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações, no **artigo 14, § 1º** da **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009** e no **artigo 20, § 1º** da **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, e em conformidade com as especificações e condições constantes da **Chamada Pública nº 01/2017**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, no **prazo de 5 (cinco) dias**, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no **artigo 26** da **Lei Federal** supra.

Bebedouro/SP., 20 de junho de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”